



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano V | Edição nº 600 | 31 de dezembro de 2022

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.407 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE
AMBULANTES EM EVENTO QUE
ESPECIFICA.*

O Sr. Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito de Sabino, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e, Decreta:

Art. 1º Fica proibida a exploração comercial de ambulantes, a partir das 17 horas do dia 31 de dezembro de 2022 até as 8 horas do dia 1 de janeiro de 2023, num raio de cem metros do quadrilátero da área do Evento Réveillon, a ser realizado na Praia Municipal, localizada a Avenida Duques de Caxias, no período de 31 de dezembro.

Parágrafo único O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo sujeitará o agente infrator à aplicação das penalidades previstas no Código de Postura do Município de Sabino - Lei Complementar nº 93, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Sabino/SP, 31 de dezembro de 2022.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e afixado no átrio do Paço Municipal, em 31 de dezembro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Diretor de Administração e Finanças

.....